



Ofício nº 1.372/2021- GS/SEMAD/PMV

Viseu -PA, em 16 de julho de 2021.

Sr^a. NILCE MARIA S. MONTEIRO

M.D. Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL-Viseu-PA.

Senhora Presidente,

Considerando que uma boa máquina só faz um bom trabalho quando conduzida por operadores de máquinas pesadas habilidosos e competentes e para que isso ocorra, não é necessário apenas o conhecimento técnico, e sim outros fatores o quais deve ser levados em consideração, e um desses fatores, é exatamente o local onde esses operadores ficarão hospedados, observando que normalmente, ficam longe de suas casas e famílias, e que a distância da capital do Estado a Vila do Curupaiti e o acesso à estrada não apresentam condições a favoráveis, não permitindo assim, uma viagem diária, o local a qual esses trabalhadores vão permanecer, deve ser adequado, seguro e confortável.

Pensando na boa execução dos serviços prestados, essa Administração, entende que para a objetivação do serviço executados pelos operadores de máquinas pesadas, e considerando que em média ficam 10 (dez) trabalhadores na vila para executar os serviços, o local de repouso destinado aos mesmos, deve apresentar características como: espaço amplo, apresentar o mínimo de desconforto possível, ser higiênico e seguro.

Destaca-se que o município não possui imóveis disponíveis para esse fim, assim como não possui verba para aquisição e/ou construção de um imóvel para atender tal necessidade.

Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio público municipal disponível e apto a sediar Casa de Apoio e Hospedagem dos operadores de máquinas pesadas, na Vila de Curupaiti, no município de Viseu/PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípua da administração pública municipal. Junto a esta solicitação, encaminho a V.S^a os seguintes documentos: Termo de referência, Laudo técnico de vistoria de imóvel, expedido por profissional, documentos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



pessoais do proprietário e documentos do imóvel que melhor atende as necessidades desta Administração.

Desta feita, resta justificada a escolha do imóvel, nos termos art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93.

Certo de estarmos cumprindo com as formalidades legais, reitero cordiais saudações e apreço.

EDILTON TAVARES
MENDES:8812000
7204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.07.16
11:22:33 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº007/2019.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº 1.360/2021- GS/SEMAD/PMV

Viseu -PA, em 12 de julho de 2021.

Srº. **CARLOS AUGUSTO PINTO CÔRREA**

M.D. Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente, solicitar a V. Sª, que seja realizada Pesquisa Imobiliária de Imóveis que se adequem as características constantes no Termo de Referência, que segue anexo, oportunamente, após a identificação do imóvel, que proceda com a vistoria técnica de engenharia para fins de emissão de Laudo Técnico de Vistoria de Imóvel e avaliação do imóvel.

O imóvel apto e que possua as características mais adequadas às exigências do Termo de Referência, esse, será utilizado para sediar a Casa de apoio e hospedagem dos operadores de máquinas pesadas, na Cidade de Viseu-PA.

Na certeza de Vosso Cumprimento, reitero vossos de estima e consideração.

EDILTON TAVARES
MENDES:88120007
204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.07.12
12:10:36 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº007/2019.



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência trata de subsidiar a locação de 01 (um) imóvel visando o atendimento das finalidades precípuas da administração pública municipal, conforme características de instalação e localização contidas neste termo de referência, para sediar a Casa de Apoio e Hospedagem aos operadores de máquinas pesadas, na Vila de Curupaiti, no município de Viseu/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Considerando que uma boa máquina só faz um bom trabalho quando conduzida por operadores de máquinas pesadas habilidosos e competentes e para que isso ocorra, não é necessário apenas o conhecimento técnico, e sim outros fatores o quais deve ser levados em consideração, e um desses fatores, é exatamente o local onde esses operadores ficarão hospedados, observando que normalmente, ficam longe de suas casas e famílias, e que a distância da capital do Estado a Vila do Curupaiti e o acesso à estrada não apresentam condições a favoráveis, não permitindo assim, uma viagem diária, o local a qual esses trabalhadores vão permanecer, deve ser adequado, seguro e confortável.

Pensando na boa execução dos serviços prestados, essa Administração, entende que para a objetivação do serviço executados pelos operadores de máquinas pesadas, e considerando que em média ficam 10 (dez) trabalhadores na vila para executar os serviços, o local de repouso destinado aos mesmos, deve apresentar características como: espaço amplo, apresentar o mínimo de desconforto possível, ser higiênico e seguro.

Destaca-se que o município não possui imóveis disponíveis para esse fim, assim como não possui verba para aquisição e/ou construção de um imóvel para atender tal necessidade.

Diante das informações prestadas, justifica-se a contratação em face da inexistência de prédio público municipal disponível e apto a sediar Casa de Apoio e Hospedagem dos operadores de máquinas pesadas, na Vila de Curupaiti, no município de Viseu/PA, sendo necessária a referida contratação para a efetivação desta função precípuas da administração pública municipal.



3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES GERAIS

1	Número de pavimentos	01 (um).
2	Número de sala	No mínimo, 02 (duas) salas.
3	Número de cozinha	No mínimo, 01 (uma) cozinha.
4	Número de banheiro	No mínimo, 02 (dois) banheiros.
5	Tipo de Estrutura	Alvenaria e concreto.
6	Condições do imóvel	Imóvel em bom estado de conservação, de pintura, acabamentos, parte elétrica, trincos e fechaduras, teto com forro, pisos e azulejos.
7	Mobiliado	Não
8	Localização do imóvel	Considerando se tratar da Casa de Apoio e hospedagem aos operadores de máquinas pesadas, na Cidade de Viseu, se faz necessário que o referido imóvel esteja localizado na região central da Vila de Curupaiti, neste município de Viseu/PA.

EDILTON TAVARES
MENDES:8812000
7204

Assinado de forma digital
por EDILTON TAVARES
MENDES:88120007204
Dados: 2021.07.12
11:48:02 -03'00'

EDILTON TAVARES MENDES
Secretario Municipal de Administração
DECRETO Nº007/2019.